



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL Nº 07/2023

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA REDE DE MULHERES NEGRAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PROGRAMA DE MULHERES NEGRAS
EM AÇÃO E FORTALECIMENTO NO RJ**

A Diretoria-Geral do campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) comunica, pelo presente edital, processo 23272.001277/2023-50, a abertura do processo seletivo de bolsistas, da Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro, a fim de desenvolver ações, em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro, para o apoio às mulheres negras através do TED SIMEC 12692.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ do IFRJ campus Nilópolis, celebrado pelo TED SIMEC 12692, que se enquadra no inciso I do art. 3º do Decreto 10.426/2020; execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; sendo delegadas as competências da SETEC de - propor, planejar e desenvolver programas, projetos de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as políticas da educação profissional e tecnológica, tendo o IFRJ atendido à solicitação da Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro, para auxiliar na execução da emenda parlamentar no. 13100014, da deputada federal Benedita da Silva. Para a execução orçamentária do objeto tal, o IFRJ possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização de procedimentos licitatórios, contando com profissionais do Departamento, Licitação, Orçamentário e Financeiro para atender às demandas da gerente e das coordenadoras do programa, que tem como finalidade desenvolver programa em parceria com a Rede de Mulheres Negras do Estado do Rio de Janeiro para o apoio às mulheres negras da instituição; ações dos NEABIs do IFRJ de Nilópolis, Duque de Caxias, Belford Roxo, São João do Meriti e Arraial do Cabo e ações de educação antirracista, nas comunidades do Complexo do Alemão, KM32 - Nova Iguaçu e Morro do Andaraí.

2. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se a selecionar mulheres negras, ativistas da RMN-RJ, para realizar atividades no combate ao racismo para o fortalecimento de mulheres negras no Rio de Janeiro, atuando no Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, no desenvolvimento de atividades educativas nas comunidades do Complexo do Alemão, KM32 - Nova Iguaçu e Morro do Andaraí. Atuarão, ainda, em participação, organização e representação em: eventos, cursos, seminários, dentre outros. Pretende-se ainda, promover o fortalecimento das ativistas na gestão diária da instituição e de seus projetos.

3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- a. Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda);
- b. Ser membra da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro;
- c. Realizar o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- d. Cumprir com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- e. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;

4. DAS INSCRIÇÕES

A candidata deverá se inscrever, de forma online, através de formulário disponível (<https://forms.gle/oC1nYWZWaiAmJcmr6>), dentro do período estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via malote, postal, fax, e-mail, em outros campi do IFRJ, intempestivo, incompleto, por mensagens à integrantes da RMN-RJ, ou de modo diverso ao previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade da candidata à bolsa a conferência de todas as informações, sendo vedada a alteração após o envio do formulário de inscrição.

No formulário de inscrição, a candidata deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidas neste edital. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

5. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>) e nas mídias sociais da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>).

A seleção será realizada a partir da análise dos formulários com preenchimento completo da documentação exigida, nos quais será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores, com as seguintes fases:

1ª fase: A avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;

2ª fase: avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus;

Obs.: A participação em outros projetos da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, bem como engajamento com a instituição serão levados em consideração na seleção;

A Seleção será válida ao longo de todo a vigência do projeto;

6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- Cumprir as condições deste edital;
- Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da bolsista ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da Bolsista.

Para as vagas de Extensionistas Ativistas serão classificadas as 6 (seis) candidatas com as maiores pontuações, e as 6 (seis) candidatas posteriores, para as vagas de suplentes;

Caso não ocorra a entrega por parte da candidata aprovada, ela será comunicada da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata suplente

7. DOS RECURSOS

É facultado à candidata impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no link <https://forms.gle/Mu5LRexVcUayt5FYA>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista.

O Termo de Compromisso da bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- Ter sido aprovada em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no projeto;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Coordenação do Projeto;
- c. Fazem parte das atividades do bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as entregas do projeto;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado aos supervisores.

O valor das bolsas estão discriminados no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS. Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de desistência e/ou não comparecimento a uma das etapas do processo seletivo, a candidata apta será desclassificada.

Em caso de desistência, após o início das atividades, ou caso haja desligamento da bolsista, será convocada a próxima candidata da lista do resultado final.

A vaga do Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, não constitui vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRJ campus Nilópolis.

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

A qualquer momento este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Gestora responsável pelo projeto.

Nilópolis, 05 de dezembro de 2023.

THIAGO MATOS PINTO
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data	Canal
Divulgação do edital	05/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais da RMN-RJ
Inscrições	05/12/2023 até 09/12/2023	Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Divulgação do Resultado Parcial	11/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Interposição de Recursos	11/12/2023 até às 00h	Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Resultado da Análise dos Recursos	12/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023	Portal IFRJ campus Nilópolis e Redes Sociais
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	12 a 13/12/2023	
Início das atividades	14/12/2023	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II – BOLSAS E VAGAS

Tipo de bolsa	Bolsa equivalente CNPq	Númer o de vagas	Níve l	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
Extensionista Ativista Experiente	DT-02	0 6	-	20h	R\$600,00
Pré-requisitos para o candidato concorrer à vaga: <ul style="list-style-type: none">• Ser membra da Rede de Mulheres Negras do RJ ;• Ter atuado em alguma ação da RMN-RJ;					
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Profissional responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de extensão, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o gestor de programa ou projeto					
Disponibilidade de horário necessária para ocupar a vaga: <ul style="list-style-type: none">• A disponibilidade de horário necessária é de 20 horas semanais e será estruturada conforme a demanda e do plano de trabalho.					